



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29582, DE 06 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07 / 07 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Anula o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 39/2023 - PMTB.

• **O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a despacho de fl. 183/184, expedido pela pregoeira dos autos 7953/2023;

• **CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fls. 185/187, emitidos pela Procuradoria Geral do Município, contido no protocolo nº 7953/2023, referente ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 39/2023 - PMTB, o qual entende pela anulação do citado processo licitatório.

DECRETA:

Art. 1º ANULAR em sua íntegra o Procedimento Licitatório nº 7953/2023, realizado na modalidade Pregão Eletrônico 39/2023 - PMTB, que tinha por objeto o registro de preços para serviço eventual de impermeabilização de coberturas dos ginásios com fornecimento de material e mão de obra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29583, DE 07 DE JULHO 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07 / 07 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 2º do Decreto 29479 de 31 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 564/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o artigo 2º do Decreto 29479 de 31 de maio de 2023, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"**Art. 2º CONCEDER** a Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço II, símbolo **FG-19**, aos servidores abaixo relacionados:


Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço II FG-19

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	10247	Erminio Pereira Lima	SMA	01/06/2023
2	8539	Luiz Aparecido Schoroeder	SMA	01/06/2023
3	9178	Aureo Lutierre de Souza Lima	SMOSP	01/06/2023
4	8156	José Cacildo dos Santos	SMOSP	01/06/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto 29479 de 31 de maio de 2023.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de julho 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29584, DE 07 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07/07/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
ao servidor Eva de Jesus de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora **EVA DE JESUS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **9194**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal Dom Pedro I – Vila Ozorio da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 19 de maio de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 18782/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 07 de
julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 5 8 5, DE 07 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07/07/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
ao servidor Analice Denise Cotecheski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

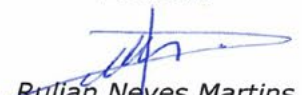
DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora **ANALICE DENISE COTECHESKI**, matrícula nº **9802**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS – Marinha, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 29 de maio de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 17622/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29586, DE 07 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2181
Data: 07/07/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
ao servidor Jesiane Mendes Bueno da Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional
nº 103, de 12 de novembro de 2019.


DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora **JESIANE MENDES BUENO DA CRUZ**, matrícula nº **9272**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Etelvina Arzua Costa, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 28 de abril de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 17173/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de
julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rullan Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29587, DE 07 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07 / 07 / 2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
ao servidor Daniele da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

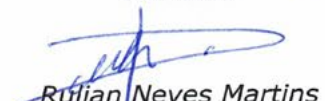
DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora **DANIELE DA SILVA**,
matrícula nº **9555**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Vila
Izabel, lotada no PSF – Vila Izabel – ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a
partir de 23 de maio de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença),
de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131,
da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda
Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos
do **Processo Administrativo n.º 17009/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 07 de
julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 5 8 8, DE 07 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO

Edição n.º: 2181

Data: 07/07/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Concede licença por motivo de doença em
pessoa da família para a servidora Suellen
Rodrigues Silva.

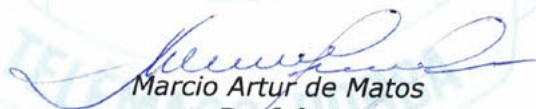
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,


DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da
Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei
Municipal n.º 1.883/12, a servidora **SUELLEN RODRIGUES SILVA**, matrícula n.º
10559, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na CMEI –
Anita Malfatti, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **29 de maio de
2023 a 28 de junho de 2023**, conforme consta nos Autos de **Processo
Administrativo n.º 20257/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de
julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rulfian Neves Martins
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29589, DE 07 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07/07/2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a
servidora Cristina Antunes de Almeida.

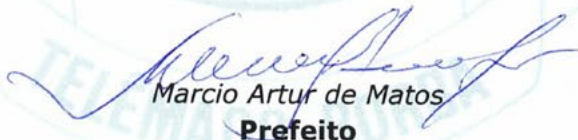
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

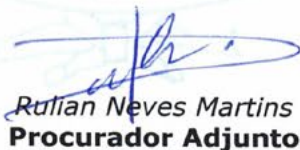
DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora
CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 9846, ocupante do cargo de
Técnico Municipal Nível Superior/Terapia Ocupacional, lotada no Centro de
Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 06 de
junho de 2023 a 02 de dezembro de 2023**, nos termos do Art. 132 da Lei
Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo
nº 20197/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 07 de
julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29590, DE 07 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2181

Data: 07/07/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Telêmaco Borba – Estado do Paraná para o dia 19 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema "Comida de Verdade, Democracia e Equidade: Erradicar a Fome e Garantir Direitos", a ser realizada na cidade de Telêmaco Borba, no dia 19 de julho de 2023, das 8h30 às 17h, no Centro de Convivência do Idoso – CCI.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, composta por 1/3 de representantes da esfera governamental e 2/3 da sociedade civil.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I. Diretoria



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- a) Presidente: Larissa Dacal de Azevedo – Conselho Regional de Nutrição – CRN/PR;
- b) Coordenador Geral: Adriana de Araujo Proença – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Executiva: Anne Elysie Batista da Silva Carneiro – Asilo São Vicente de Paula.

II. Subcomissão de Metodologia e Documentação:

- a) Flávia Bueno da Luz – Secretaria Municipal de Assistência Social
- b) Elaine Braun - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba

III. Subcomissão de Infraestrutura e Logística:

- a) Giovana Decol Souza – Secretaria Municipal de Assistência Social
- b) Marielle Karolina Fiori – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

IV. Secretaria de Mobilização e Comunicação:

- a) Bruna Luana Souza Javorski – Secretaria Municipal de Assistência Social
- b) José Alberto Mateus Pereira – Asilo São Vicente de Paula
- c) Marcela Glauce Lopes – Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.07.07 16:06:40
-03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29591, DE 07 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07/07/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura
para o biênio 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os representantes eleitos e indicados para
comporem Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2023/2025,
conforme segue:

- I – Segmento de Artes Visuais
 - a) Titular: Leonardo Nickson da Silva;
 - b) Suplente: Estéfani Luiza dos Santos.
- II – Segmento de Artesanato e Turismo
 - a) Titular: Maria Margarida Peres Dias C. Pereira;
 - b) Suplente: Guilherme Sachs.
- III – Segmento de Dança
 - a) Titular: Edinalva de Jesus Timotio;
 - b) Suplente: Marco Antonio Betim da Silva.
- IV – Segmento de Literatura e Folclore
 - a) Titular: Anthony Gabriel Crisóstomo de Almeida;
 - b) Suplente: Antonio Marques de Castro.
- V – Segmento de Música
 - a) Titular: Nathaly Migdiã da Silva Matos;
 - b) Suplente: vago.
- VI – Segmento de Patrimônio e Preservação da Memória
 - a) Titular: Lais Moraes Miranda Colauto;
 - b) Suplente: Hevelin Cristina dos Santos.
- VII – Segmento de Teatro
 - a) Titular: Zeneide Costa Silva de Oliveira;
 - b) Suplente: Jonathan Mateus Novak.

VIII - Representantes da Universidade Estadual de Ponta Grossa



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- a) Titular: Madalena Leandro;
- b) Suplente: vago.

IX - Representantes das Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

- a) Titular: Adriana Cristina de Andrade;
- b) Suplente: Luciana Ramos Lemos;
- c) Titular: Antonio Marcos Afonso;
- d) Suplente: Jacqueline Ap^o Lemes Prestes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 27460 de 11 de junho de 2021.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.07.07 16:07:44 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rulian Neves Matos
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 5 9 2, DE 07 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2181
Data: 07/07/2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei 2447, de 17 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado os valores relativos aos serviços conforme artigo 7º da Lei 2447, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Os valores deverão ser recolhidos em favor do Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.07.07 16:22:28
-03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ruljan Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

I – Pelos serviços de remoção:

Tipo	Valor
Veículo até 1,8 tonelada	R\$ 290,00
Veículo acima de 1,8 tonelada	R\$ 350,00
Motos	R\$ 150,00
Caçambas	R\$ 600,00

II – Pela estadia do veículo:

Tipo	Valor
Veículo até 1,8 tonelada	R\$50,00
Veículo acima de 1,8 tonelada	R\$65,00
Motos	R\$30,00
Caçambas	R\$95,00

III – Expediente:

Tipo	Valor
Veículo até 1,8 tonelada	R\$28,00
Veículo acima de 1,8 tonelada	
Motos	
Caçambas	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29593, DE 07 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2181
Data: 07/07/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros representantes das entidades que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

§1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Luana Javorski

Suplente: Adriana de Araujo Proença

II - Secretaria Municipal de Administração

Titular: Melyane dos Santos Zela

Suplente: Strael Suzane Antocsko

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marlise Marcondes Lopes

Suplente: Maiara Tauana Souza Nievola

IV - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sandra Mara dos Santos Pontes

Suplente: Larissa Dacal de Azevedo

V - Secretaria Geral de Gabinete

Titular: Mara Lucia Bach

Suplente: Thais Satie Faria Yaedu Martins

VI - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Titular: Ariane Campos Ilheo

Suplente: Kessi Cassiane Iarosz

§2º Representantes Não Governamentais:

I - Entidades prestadoras de serviço

a) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Leticia de Melo Campos

Suplente: Patricia Maciel Teixeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

b) Associação das Pessoas com Deficiência de Telêmaco Borba (Atitude)

Titular: Luciéte Martins Barbosa Romão

Suplente: Katleeny Teixeira

II – Usuárias da Política de Atendimento à Mulher

Titular: Mariana Ciminelli Maranhão

Suplente: Melissa D Maiaella Akkari Klimeck

Titular: Thais Cristina Almeida Siqueira

Suplente: Janaina de Fátima Rodrigues Leal

III – Conselhos de Classe Profissional

a) Conselho Regional de Psicologia – CRP/PR

Titular: Niama Cristini Gris

Suplente: Josiane Roberta Ducheski

b) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR

Titular: Roberta de Paula Ferreira

Suplente: Fernanda Thais Carvalho

Art. 2º NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I – Presidente: Bruna Luana Souza Javorski

II – Vice-Presidente: Roberta de Paula Ferreira;

III – Secretária Executiva: Flávia Bueno da Luz.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de julho de
2023.**

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.07.07 16:23:40
-03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rullian Neves Matos
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5182

PUBLICADO

Edição nº: 2181
Data: 07 / 07 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Marcos Fernando Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para o servidor **MARCOS FERNANDO ALVES**, matrícula 8.665, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 300,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 3.200,00
		TOTAL: R\$ 3.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de julho de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 1 8 3

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07/07/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Tornar público o resultado dos recursos interpostos frente a Portaria 5166/2023 e torna pública as notas dos servidores da Promoção referente ao 1º período do biênio de 01 de julho de 2019 à 30 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, o Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações;

Considerando, as informações obtidas no banco de dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

Considerando, o posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional, que aprovou a relação dos servidores constantes nos Anexos deste ato.

Considerando, as classes definidas na Lei nº 1.881 de 05 de abril de 2012;

Considerando, a Portaria 5065/2023, publicada no dia 01 de março de 2023 e a Portaria 5166/2023, publicada em 15 de junho de 2023.

Considerando, os atos realizados nos procedimentos administrativos: nº20075/2023; nº20405/2023; nº20456/2023; nº20780/2023; nº20908/2023; nº21354/2023 nº21449/2023 e nº21575/2023.

Considerando, que a organização do anexo adotou como critério a ordem de matrícula do servidor, sendo essa a identidade para fins de publicação.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos interpostos em face do procedimento de avaliação de desempenho para Promoção do Quadro Geral da Prefeitura de Telêmaco Borba, conforme Anexo I desta Portaria.

—

R



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

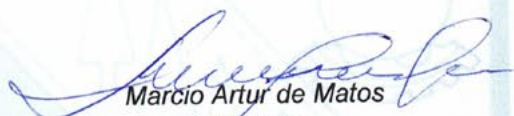
Parágrafo Único: O deferimento de recurso não implica necessariamente na promoção do Interessado, pois deverão ser satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 22.691/2015, para o avanço funcional.


Art. 2º Retifica a nota do 1º período atribuída na Portaria 5166, publicada em 15 de junho de 2023.

Art. 3º Torna pública a nota referente ao 1º período da Promoção, 01 de julho de 2019 à 30 de junho de 2021, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de
2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 1 8 3

ANEXO I

Código Anterior	Cargo - Descrição	Classe	TOTAL DE PONTOS 1º PERÍODO	Protocolo de Recurso	Situação	TOTAL DE PONTOS 1º PERÍODO APÓS RECURSO
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1300	21575/2023	DEFERIDO	1677
10106	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	1486	20780/2023	DEFERIDO	1486
10204	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	II	1550	21449/2023	INDEFERIDO	1550
10361	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1729	20405/2023	DEFERIDO	1779
10397	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1472	20075/2023	DEFERIDO	1672
10398	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1373	20456/2023	DEFERIDO	1473
10433	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1193	20908/2023	DEFERIDO	1293
10484	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1800	21354/2023	DEFERIDO	2000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 1 8 3

ANEXO II

Código Anterior	Cargo - Descrição	Classe	TOTAL DE PONTOS 1º PERÍODO	TOTAL DE PONTOS 1º PERÍODO APÓS RECURSO	Será Avaliado 2º Período
7390	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	2000	2000	SIM
7523	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	2000	2000	SIM
7952	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	1479	1479	SIM
8107	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	972	972	SIM
8260	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	908	908	SIM
8651	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1000	1000	SIM
8774	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	2000	2000	SIM
9010	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	930	930	SIM
9042	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	904	904	SIM
9061	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1909	1909	SIM
9080	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	1650	1650	SIM
9081	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	1218	1218	SIM
9082	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	675	675	SIM
9091	FISCAL MUNICIPAL	II	1150	1150	SIM
9146	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1085	1085	SIM
9418	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	954	954	SIM
9435	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	940	940	SIM
9450	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	800	800	SIM
9459	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	1995	1995	SIM
9483	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	986	986	SIM
9487	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	1447	1447	SIM
9522	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	875	875	SIM
9598	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	979	979	SIM
9603	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1094	1094	SIM
9605	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1000	1000	SIM
9607	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1800	1800	SIM
9610	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	961	961	SIM
9613	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	986	986	SIM
9614	FISCAL MUNICIPAL	I	1180	1180	SIM
9617	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	835	835	SIM
9619	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	729	729	SIM
9673	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	1795	1795	SIM
9674	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	995	995	SIM
9677	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	2000	2000	SIM
9679	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	1505	1505	SIM
9680	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	765	765	SIM
9681	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	968	968	SIM
9682	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	958	958	SIM
9686	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	1172	1172	SIM



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9687	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	II	810	810	SIM
9712	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	II	1855	1855	SIM
9718	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	545	545	SIM
9720	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	1570	1570	SIM
9722	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1472	1472	SIM
9741	FISCAL MUNICIPAL	I	1293	1293	SIM
9747	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	323	323	SIM
9778	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1000	1000	SIM
9779	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	1525	1525	SIM
9785	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1342	1342	SIM
9786	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1003	1003	SIM
9834	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	1980	1980	SIM
9837	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	950	950	SIM
9838	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	860	860	SIM
9841	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	735	735	SIM
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1300	1677	SIM
10050	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1918	1918	SIM
10051	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	1975	1975	SIM
10052	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	1995	1995	SIM
10054	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	1840	1840	SIM
10055	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	465	INDEFERIDO	NÃO
10057	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1901	1901	SIM
10061	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1430	1430	SIM
10064	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	894	894	SIM
10065	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	1800	1800	SIM
10087	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	975	975	SIM
10098	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	710	710	SIM
10099	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1345	1345	SIM
10106	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	1486	1486	SIM
10118	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1189	1189	SIM
10125	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	2000	2000	SIM
10126	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	II	1725	1725	SIM
10127	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	1545	1545	SIM
10128	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	950	950	SIM
10129	FISCAL MUNICIPAL	I	1131	1131	SIM
10132	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	I	676	676	SIM
10148	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1483	1483	SIM
10149	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1083	1083	SIM
10179	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1000	1000	SIM
10204	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	II	1550	1550	SIM
10223	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	801	801	SIM
10318	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	475	475	SIM
10353	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1301	1301	SIM
10361	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1729	1779	SIM
10364	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	1500	1500	SIM
10376	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1944	1944	SIM
10383	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1347	1347	SIM
10392	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	1490	1490	SIM
10393	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	I	511	511	SIM



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10395	AGENTE ADMINISTRATIVO		1429	1429	SIM
10397	AGENTE ADMINISTRATIVO		1472	1672	SIM
10398	AGENTE ADMINISTRATIVO		1373	1473	SIM
10401	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		587	587	SIM
10402	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		798	798	SIM
10403	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		880	880	SIM
10404	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		1503	1503	SIM
10413	AGENTE ADMINISTRATIVO		225	INDEFERIDO	NÃO
10414	AGENTE ADMINISTRATIVO		955	955	SIM
10415	AGENTE ADMINISTRATIVO		1398	1398	SIM
10417	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		394	394	SIM
10419	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		698	698	SIM
10431	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1700	1700	SIM
10432	AGENTE ADMINISTRATIVO		1768	1768	SIM
10433	AGENTE ADMINISTRATIVO		1193	1293	SIM
10434	AGENTE ADMINISTRATIVO		1365	1365	SIM
10435	AGENTE ADMINISTRATIVO		693	693	SIM
10436	AGENTE ADMINISTRATIVO		1218	1218	SIM
10437	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		937	937	SIM
10473	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1408	1408	SIM
10483	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1993	1993	SIM
10484	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1800	2000	SIM
10486	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1925	1925	SIM
10487	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		650	650	SIM
10488	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		1000	1000	SIM
10492	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		965	965	SIM
10504	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		930	930	SIM
10505	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		993	993	SIM
10506	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		972	972	SIM
10563	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1750	1750	SIM
10564	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		2000	2000	SIM
10565	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1572	1572	SIM
10585	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1786	1786	SIM
10586	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1886	1886	SIM
10602	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1247	1247	SIM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 17.02/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Preliminar do Exame de Sanidade Física (ESAFI)** do Concurso Público n.º 02/2022, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado preliminar da apreciação dos Exames de Sanidade Física (ESAFI).
- Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na etapa em comento, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Os candidatos que deixaram de apresentar os exames requeridos no ato convocatório foram considerados **INAPTOS**.
- Art.4º Quanto ao resultado da apreciação dos Exames de Sanidade Física (ESAFI) caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 10/07/2023 até às 23h59min do dia 12/07/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 07 de julho de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Fundação
FAFIPA

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 02/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ|PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 17.02/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)

01 - GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) - TELEMACO BORBA

INSCRIÇÃO	NOME	ESAF	MODALIDADE
0038824	CAROLINE MARQUES CAMARGO	Apto	Ampla Concorrência
0038403	JHENIFFER DOS ANJOS BARBOSA	Apto	Ampla Concorrência

02 - GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) - TELEMACO BORBA

INSCRIÇÃO	NOME	ESAF	MODALIDADE
0038855	ADAO DE LIMA SOUZA	Apto	Ampla Concorrência
0038468	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0038654	ALEX JUNIO PRADO LUZ	Apto	Ampla Concorrência
0038425	ALISSON RAFAEL FERNANDES OLIVEIRA	Apto	Afrodescendente
0038349	ALYSSON KAIQUE FERREIRA DE SOUZA	Apto	Ampla Concorrência
0038897	ANDERSON CESAR DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0038788	BRUNO ROBERTO DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0038390	DANIEL MACHADO ROSA	Apto	Ampla Concorrência
0038958	DANIEL UNREIN ACOSTA	Apto	Ampla Concorrência
0038955	DANILO DUELLIS DE LARA	Apto	Ampla Concorrência
0038507	DIEGO ALVES DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0038750	DOUGLAS BELLO FRANKIEWICZ	Apto	Ampla Concorrência
0038717	EDICLEVERSON EVANIR MIRANDA PARZWSKI	Apto	Ampla Concorrência
0038516	ELEVIR RAMOS DE LIMA	Apto	Ampla Concorrência
0038382	ERIQUE FERREIRA DE MORAIS	Apto	Ampla Concorrência
0038653	EVERTON FERNANDO SCHNEIDER FERREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038905	FELIPE DOS SANTOS FERREIRA PINTO	Apto	Ampla Concorrência
0038711	GABRIEL DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0038737	GABRIEL HENRIQUE URBANO	Apto	Ampla Concorrência
0038379	GABRIEL LIMA DE CARVALHO	Apto	Ampla Concorrência
0038830	GILSON ROSSI	Apto	Afrodescendente
0038316	GUILHERME MATHEUS DIAS CHAVES	Apto	Ampla Concorrência
0038465	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	Apto	Ampla Concorrência
0038764	GUSTAVO KUNZLER EGEVARDT	Apto	Ampla Concorrência
0038820	HEITOR FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	Apto	Ampla Concorrência
0038325	JOÃO EDUARDO SIENKIEWICZ	Apto	Ampla Concorrência
0038904	JONNY MEDEIROS MOREIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038963	JOSE ROBERTO ROMAN VIEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038930	LUCAS ANTONIO DE MORAES WROBEL	Apto	Ampla Concorrência
0038989	LUCAS EMANUEL MARUIM	Apto	Ampla Concorrência
0038839	LUCAS GABRIEL PRATCHUM	Apto	Ampla Concorrência
0038716	LUCIANO JUNIOR INGLES CHAGAS	Apto	Ampla Concorrência
0038678	LUIS FERNANDO AMBRÓSIO DA SILVA	Apto	Ampla Concorrência
0038821	LUIZ CLAUDIO DURAU	Apto	Ampla Concorrência
0038520	MARCELO PEREIRA	Apto	Afrodescendente
0038925	MATEUS RODA MEURER	Apto	Ampla Concorrência
0038947	MATHEUS GUILHERME LOPES RAMOS	Apto	Ampla Concorrência
0038693	MICHEL LOPES GALDINO	Apto	Ampla Concorrência
0038656	MOISÉS COLAÇO	Apto	Ampla Concorrência
0038529	RAFAEL ARTUR ELOY	Apto	Ampla Concorrência
0038340	RAFAEL SEDLAK FERNANDES	Apto	Ampla Concorrência
0038971	RENE KRAFT	Apto	Ampla Concorrência
0038684	SAULO HENRIQUE SOARES	Apto	Ampla Concorrência
0038514	THIAGO VINÍCIUS ALVES DE ALMEIDA	Apto	Ampla Concorrência



Fundação
FAFIPA

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 02/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 17.02/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)

02 - GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO) - TELEMACO BORBA

INSCRIÇÃO	NOME	ESAF	MODALIDADE
0038903	TIAGO FANTIN DE OLIVEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038981	VICTOR FELIPE VIEIRA	Apto	Ampla Concorrência
0038928	WAGNER ROBERTO ANTUNES CARDOZO	Apto	Afrodescendente
0038808	WILLIAN DANILOW DONATO	Apto	Ampla Concorrência
0038457	YURI ROCHA PEREIRA GOMES	Apto	Ampla Concorrência
0038412	ZAQUEU BANKS DE LIMA JUNIOR	Apto	Ampla Concorrência



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador(a) do documento de identificação (RG) nº
_____ e inscrito no CPF nº
_____, **AUTODECLARO**, para fins de
atualização cadastral junto ao órgão público PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELEMACO BORBA, conforme disposto na Lei nº 14.553 de 20 de abril de 2023,
que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Branco(a)

Outros, especificar: _____

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Telêmaco Borba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIRCULAR Nº. 05/2023– S.M.A. / D.R.H.

Para todas as Secretarias, Divisões, Seções e Servidores,

Assunto: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (OBRIGATÓRIA)

Considerando o disposto na Lei nº 14.553 de 20 de abril de 2023, que determina procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho.

Considerando a obrigatoriedade dos órgãos públicos de realizar o envio dos eventos periódicos e não periódicos do e-social.

A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos, solicita a ampla divulgação e a publicação deste expediente, que requisita aos servidores ativos a apresentação da "Autodeclaração Étnico-Racial".

Assim, orientamos aos servidores públicos municipais desta Prefeitura, que procedam da seguinte forma:

1) **Local e Período de Entrega:** Na Divisão de Recursos Humanos, na Rua Tiradentes, 500 – Centro, de 10/07/2023 á 10/08/2023, das 08h ás 11h30min, de segunda à sexta-feira (exceto feriado) ou através da digitalização do documento requisitado, endereçando-o ao e-mail: rh@pmtb.pr.gov.br;

2) **Forma de entrega:** O(a) servidor(a) deverá preencher "Autodeclaração Étnico-Racial", em anexo, podendo entregá-lo na D.R.H ou anexá-la através da digitalização do documento, endereçando-o ao e-mail: rh@pmtb.pr.gov.br;

3) **Dúvidas, perguntas e orientações:** poderão ser requisitadas pelo telefone 42 3904-1819, ou pelo e-mail rh@pmtb.pr.gov.br, ou presencialmente na Divisão de Recursos Humanos;

Ressalta-se que oportunamente, caso o servidor não efetue a entrega do documento requisitado terá seu cadastrado prejudicado.

Telêmaco Borba, 07 de julho de 2023.

Atenciosamente,


Izomar de Oliveira Pucci
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Luciano Alves da Costa
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 002 /2023 – SMAS REQUISIÇÕES DEFERIDAS - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas no Decreto nº 25209/2018, especificamente no Art. 5º, **TORNA PÚBLICO** a relação de requisições deferidas, dando sequência ao Edital 001/2023-SMAS de 19 de junho de 2023.

Acadêmico	Instituição de Ensino	Profissional	Local
1. Rosângela Aparecida da Silva	UNIASSELVI Polo Tel. Borba	Fernanda Thaís de Carvalho	CRAS Cidade Nova
2. Ana Gabriely Lemes	UNIASSELVI Polo Tel. Borba	Jéssica Emanuele Martins Lopes	CRAS Cidade Nova

As requisições de estágio obrigatório protocoladas suprimiram todas as vagas disponibilizadas para o curso de Serviço Social.

Em relação à vaga disponibilizada para o curso de Psicologia, nenhum candidato apresentou requisição.

Telêmaco Borba, 07 de julho de 2023.

Cleverson Silva dos Santos

Secretário Municipal de Assistência Social



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 085/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora **LIGIA MARIA MACIEL DE MELO**, ocupante do cargo de Contadora, que trata o artigo 3º, alínea “a” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 à 31/07/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo o primeiro período de 10/07/2023 à 19/07/2023 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
03 de Julho de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 086/23

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011;

CONSIDERANDO a avaliação favorável no tocante ao mérito do servidor abaixo relacionado, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011, Portaria 052/2011 bem como aprovação do servidor em avaliação de desempenho tendo completado o interstício exigido, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
JOÃO PRESTES FERNANDES	Vigia V	Vigia VI

Art. 2º. A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 06 de julho de 2023

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 087/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER segundo período de férias a Servidora **SILVANA DE FÁTIMA VICENTE**, ocupante do cargo de Recepcionista, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023, sendo o período de gozo de 10/07/2023 à 19/07/2023.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
06 de julho de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 57/2023

PROCOLO N.º 15703/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 06/04/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Medalha retangular fundida em liga metálica de zamac; Com o tamanho de 45 mm de diâmetro; Centro com inscrição "honra ao mérito" em baixo relevo com 25 mm de diâmetro; Com desenho interno polido e frisos raiados; Espessura máxima de 3,2 mm; Metalizada na cor dourada para primeiro lugar; Na cor prata para segundo lugar; Na cor bronze para terceiro lugar; Suporte para fita com 1,5 cm de largura; No verso da medalha espaço liso com 35 mm de diâmetro; A medalha deverá acompanhar fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	VITORIA - 45001	UN	3.000	R\$2,66	R\$7.980,00
5	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac; Com o tamanho de 60 mm de diâmetro; Centro com inscrição "honra ao mérito" em baixo relevo; Com gravura de águia e um ramo em alto relevo na parte inferior; Espessura máxima de 2,5 mm; Metalizada na cor dourada para primeiro lugar; Na cor prata para segundo lugar; Na cor bronze para terceiro lugar; Suporte para fita com 2,5 cm de largura; A medalha deverá acompanhar fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-verde com 2,5 cm de largura.	VITORIA - 59000	UN	500	R\$3,78	R\$1.890,00
6	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac; Com o tamanho de 50 mm de diâmetro; Centro com figura de jogador de futebol fundida; Espessura máxima de 2,9 mm;	VITORIA - 50002	UN	500	R\$3,40	R\$1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



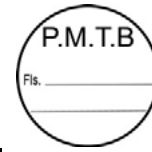
	Metalizada na cor ouro ou dourada para primeiro lugar; Na cor prata para segundo lugar; Na cor bronze para terceiro lugar; Suporte para fita com 2,5 cm de largura; A medalha deverá acompanhar fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-verde com 2,5 cm de largura.					
16	Troféu com 40 cm de altura; Com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta; Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata; Com uma tampa metalizada na cor dourada; Estatueta superior intercambiável.	VITORIA - 501391	UN	60	R\$43,40	R\$2.604,00
17	Troféu com 35 cm de altura; Com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta; Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata; Com uma tampa metalizada na cor dourada; Estatueta superior intercambiável.	VITORIA - 501392	UN	60	R\$35,75	R\$2.145,00
18	Troféu com 31 cm de altura; Com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta; Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata; Com uma tampa metalizada na cor dourada; Estatueta superior intercambiável.	VITORIA - 501393	UN	60	R\$33,00	R\$1.980,00
19	Troféu em MDF, com aplicação de modalidade esportiva, nas seguintes especificações mínimas: MDF com espessura de 6mm; Com apliques em mdf de 3mm; Base em madeira nas dimensões (CxL) 22 x 7cm; Texturizada; Altura de 25, 27 e 30cm; Adesivo colorido sobre o MDF; Cor a ser definida.	CRIAMIX PERSONALIZADO	UN	200	R\$27,50	R\$5.500,00

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Troféu com 183 cm de altura; Com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada; Cones e pirâmides em polímero metalizado na cor dourada; Sobre a pirâmide uma estatueta da deusa da vitória; Sobre esta base quatro colunas compostas por cones e pirâmides; Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta e sobre esta base quatro	PROPRIA	UN	9	R\$944,44	R\$8.499,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	estatuetas de águia; Sobre esta base temos quatro colunas, compostas por cones e pirâmides e sobre a coluna uma base em madeira na cor preta e sobre esta base uma taça Polímero metalizado na cor dourada; Com 44 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Troféu também com componentes nas cores prata ou bronze. Estatueta intercambiável grupo 100.					
2	Troféu com 143 cm de altura; Com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada; Cones e pirâmides em polímero metalizado na cor dourada; Sobre a pirâmide uma estatueta da deusa da vitória; Sobre esta base quatro colunas compostas por cones e pirâmides; Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta e sobre esta base quatro estatuetas de águia; Sobre esta base temos quatro colunas, compostas por cones e pirâmides e sobre a coluna uma base em madeira na cor preta e sobre esta base uma taça Polímero metalizado na cor dourada; Com 44 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Troféu também com componentes nas cores prata ou bronze. Estatueta intercambiável grupo 100.	PRÓPRIA	UN	9	R\$422,22	R\$3.799,98
3	Troféu com 129 cm de altura; Com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada; Cones e pirâmides em polímero metalizado na cor dourada; Sobre a pirâmide uma estatueta da deusa da vitória; Sobre esta base quatro colunas compostas por cones e pirâmides; Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta e sobre esta base quatro estatuetas de águia; Sobre esta base temos quatro colunas, compostas por cones e pirâmides e sobre a coluna uma base em madeira na cor preta e sobre esta base uma taça Polímero metalizado na cor dourada; Com 44 cm de largura a partir das alças;	PRÓPRIA	UN	9	R\$ 333,33	R\$ 2.999,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Troféu também com componentes nas cores prata ou bronze. Estatueta intercambiável grupo 100.					
7	Troféu com 145 cm de altura; Com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada; No centro desta base uma estatueta da deusa da vitória metalizada na cor dourada; Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado; Acima quatro taças com tampas e acima destas tampas oito tampas e oito anéis; Intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco; Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada; Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata; Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central; Na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Troféu também pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto. Estatueta superior intercambiável.	PROPRIA	UN	9	R\$388,88	R\$3.499,92
8	Troféu com 133 cm de altura; Com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada; No centro desta base uma estatueta da deusa da vitória metalizada na cor dourada; Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado; Acima quatro taças com tampas e acima destas tampas oito tampas e oito anéis; Intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco; Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada; Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata; Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central;	PROPRIA	UN	9	R\$5 74,99	R\$ 5.174,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Troféu também pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto. Estatueta superior intercambiável.					
9	Troféu com 124 cm de altura; Com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada; No centro desta base uma estatueta da deusa da vitória metalizada na cor dourada; Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado; Acima quatro taças com tampas e acima destas tampas oito tampas e oito anéis; Intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco; Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águia metalizadas na cor dourada; Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata; Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central; Na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Troféu também pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha fosco, dourado fosco ou preto. Estatueta superior intercambiável.	PRÓPRIA	UN	9	R\$469,95	R\$4.229,55
10	Troféu com 103 cm de altura; Com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada; Suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinada; Com 33 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Troféu também pode vir com a base e taça nas cores verde acetinado (vrfa), azul acetinado (azfa) e dourado acetinado (dofa). Estatueta intercambiável grupo 100.	PRÓPRIA	UN	6	R\$283,33	R\$1.699,98
11	Troféu com 94 cm de altura; Com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha	PRÓPRIA	UN	6	R\$199,99	R\$1.199,94



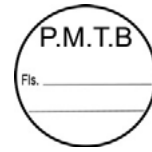
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	acetinada; Suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinada; Com 33 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Troféu também pode vir com a base e taça nas cores verde acetinado (vrfa), azul acetinado (azfa) e dourado acetinado (dofa). Estatueta intercambiável grupo 100.					
12	Troféu com 86 cm de altura; Com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada; Suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinada; Com 33 cm de largura a partir das alças; Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada; Troféu também pode vir com a base e taça nas cores verde acetinado (vrfa), azul acetinado (azfa) e dourado acetinado (dofa). Estatueta intercambiável grupo 100.	PRÓPRIA	UN	6	R\$179,99	R\$1.079,94
13	Troféu com 64 cm de altura; Com base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta; Cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; Sobre este cone uma taça; Taça é composta por cesta em polímero metalizado na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata com tampa metalizada na cor dourada; Com 21 cm de largura a partir das alças; Estatueta intercambiável.	PRÓPRIA	UN	6	R\$114,29	R\$685,74
14	Troféu com 57 cm de altura; Com base oitavada com 12,10 cm de largura em polímero na cor preta; Cone com detalhe na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; Sobre este cone uma taça; Taça é composta por cesta em polímero metalizado na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata com tampa metalizada na cor dourada; Com 21 cm de largura a partir das alças; Estatueta intercambiável.	PRÓPRIA	UN	6	R\$98,99	R\$593,94
15	Troféu com 52 cm de altura; Com base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta; Cone com detalhe na parte	PRÓPRIA	UN	6	R\$ 89,07	R\$ 534,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



inferior em polímero metalizado na cor dourada; Sobre este cone uma taça; Taça é composta por cesta em polímero metalizado na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata com tampa metalizada na cor dourada; Com 21 cm de largura a partir das alças; Estatueta intercambiável.						
TOTAL						R\$57.797,25

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 57.797,25

Telêmaco Borba, 07 de julho de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 37/2023

PROCOLO N° 8729/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Fralda descartável infantil, tamanho EXG Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele;	MILI	UN	53.580	R\$1,10	R\$58.938,00

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 90 kg;	MASTERSOFT	UN	180.000	R\$2,38	R\$428.400,00
6	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis;	MASTERSOFT	UN	60.000	R\$2,38	R\$142.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 90 kg;					
15	Fralda descartável geriátrica, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: até 40 kg;	MASTERSOFT	UN	24.000	R\$1,68	R\$40.320,00

COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 70 kg;	BIOFRAL CONFORT	UN	72.375	R\$1,94	R\$140.407,50
2	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: de 40 kg a 70 kg;	BIOFRAL CONFORT	UN	24.125	R\$1,94	R\$46.802,50
3	Fralda descartável infantil, tamanho EXG Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas.	MILI	UN	17.860	R\$1,16	R\$20.717,60



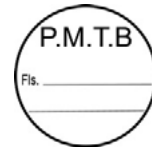
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele;					
7	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg;	BIOFRAL G, CONFORT	UN	180.000	R\$2,08	R\$374.400,00
8	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno anti vazamento, fios de elastano, adesivo termo plástico. Com formato anatômico; Hipoalergênica e dermatologicamente testada; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg;	BIOFRAL G, CONFORT	UN	60.000	R\$2,08	R\$124.800,00
9	Fralda descartável infantil, tamanho EG, Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele;	MILI	UN	72.036	R\$1,06	R\$76.358,16
10	Fralda descartável infantil, tamanho EG, Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras	MILI	UN	24.012	R\$1,06	R\$25.452,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele;					
11	Fralda descartável infantil, tamanho G Com as seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	MILI	UN	54.912	R\$0,99	R\$54.362,88
12	Fralda descartável para Recém-Nascido (RN) Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em material impermeável; Com gel que permita proteção; Boa absorção; Com ajuste anatômico; Com adesivos laterais para fixação; Com barreira antivazamento; Embalagem contendo data de fabricação, validade, número de lote e procedência. Produto com registro na ANVISA ou isenção de registro do produto.	MILI	UN	1.080	R\$1,01	R\$1.090,80
13	Fralda descartável infantil, tamanho P Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.	MILI	UN	11.620	R\$0,84	R\$9.760,80
14	Fralda descartável infantil, tamanho M Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras	MILI	UN	26.760	R\$0,94	R\$25.154,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.						
TOTAL						R\$ 1.569.765,36

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 1.569.765,36

Telêmaco Borba, 07 de julho de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	232/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
Protocolo N.º	27019/2022
Data	28/06/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DAVID CAVAGNOLI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS GRÁFICOS
Objeto	Registro de preços para confecção e instalação de adesivos, banners, faixas, placas informativas e películas de controle solar
Valor	R\$ 32.706,39
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	394 - 09.002.0022.0661.2201.2142.3339039 – 000

Contrato N.º	234/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
Protocolo N.º	29170/2022
Data	06/07/2023
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	INTERPRISE BANDA SHOW LTDA
Objeto	Locação de tendas, banheiros, grades de isolamento, tablado para palco e mesa com cadeiras
Valor	R\$355.771,30
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	394 - 09.002.22.661.2201.2142.3390.39.00.00 - 000

Contrato N.º	242/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022
Protocolo N.º	18291/2022
Data	04/07/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PANIFICADORA MONTE SINAI LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK
Valor	R\$ 4.022,90
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Dotação	149 - 06.001.2012.0004.0122.0401.333903007990 - 000

Contrato N.º	243/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
Protocolo N.º	6297/2022
Data	06/07/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RENAN LIMA SILVEIRA – TEC PARANÁ



Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, CUMEEIRAS E CONDUTORES DE ÁGUA
Valor	R\$ 72.870,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	394 - 09.002.0022.0661.2201.2142.3339039 - 000

Contrato N.º	250/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
Protocolo N.º	14510/2022
Data	23/06/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Objeto	Aquisição de material hidráulico
Valor	R\$ 197.742,99
Prazo de Vigência	6 (seis) meses
Prazo de Execução	6 (seis) meses
Dotação	699 - 12.001.0010.0301.1001.2072.333903004000000 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	402/2022
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
Protocolo N.º	11415/2022
Data	03/07/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	R8 GROUP ENGENHARIA LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, COMPLEMENTAR, MEMORIAIS E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO SILVESTRE.
Motivo	A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, O ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO
Valor	R\$ 11.166,53
Dotação	538 - 11.004.12.361.1201.1028.4490.51 - 000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 13642/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 108/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: JANIFFER KATHLEEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 46.272.568/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 556.800,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
708	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 14893/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 109/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: SHIGUEO HAMAMURA.

CPF Nº: 765.458.498-91

VALOR GLOBAL: R\$ 336.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
709	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	369	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 16734/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 110/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: SERGIO RAFAEL BREGANO.

CPF Nº: 388.780.709-04

VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
708	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 200/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 37/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
Valor	R\$ 899.307,36
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 15/2023

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A FESTA DO CAMINHONEIRO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PARANÁ.

O município de TELÊMACO BORBA-PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à exposição na "Festa do Caminhoneiro" que acontecerá de 21 (vinte e um) a 23 (vinte e três) de julho de 2023, de sexta a domingo, no Centro de Eventos, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da lei municipal 2126/2015.

Horários de funcionamento:

21/07: 19h:00min as 22h:00min

22/07: 10h:00min as 22h:00min

23/07: 10h:00min as 15h:00min

1. OBJETO

1.1. Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de 18 (dezoito) pontos disponibilizados para expositores, conforme item 3.4 deste instrumento.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste certame pessoas jurídicas, residentes e domiciliadas no município de TELÊMACO BORBA-PR e região, adimplentes com as obrigações legais e fiscais;
- 2.2. Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública;
- 2.3. Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, apenas 01 (uma) opção de vaga;
- 2.4. Na hipótese de não haver mais vagas disponíveis, as inscrições realizadas ficarão como cadastro de reserva podendo ser chamado em caso de desistência;
- 2.5. A administração poderá autorizar ainda a participação de expositores que dispõe de suas próprias barracas, ficando a critério da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação a indicação local;
- 2.6. É vedada às empresas expositoras, qualquer tipo de venda ou transação comercial dentro das dependências da festividade. O espaço servirá apenas para o contato e troca de informações entre expositores e eventuais clientes.

3. AS INSCRIÇÕES

- 3.1. O(a)s Proponente(s) interessado(a)s, deverá(ão) se inscrever no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba no link https://docs.google.com/forms/d/1Qhf_pcbPQDiZrJ8jmoBmOIkMvSzxFcY46S6Xje-PePl/edit, preencher o formulário com todas as informações no período de **07 a 12/07/2023**, de sexta-feira a quarta-feira, após será entrado em contato por e-mail;
- 3.2. Após o recebimento da taxa por e-mail, o pagamento deverá ser efetuado e apresentado com as documentações exigidas;
- 3.3. São requisitos exigidos para a inscrição:
 - a) Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida;
 - b) Ficha do Termo de compromisso (Anexo II) devidamente preenchida;
 - c) Cópia do Cartão CNPJ;
 - d) Cópia do RG e CPF - obrigatório;
 - e) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;
- 3.4. Serão disponibilizados 18 (dezoito) pontos, sendo: 12 (doze) barracas 5 x 5m destinados a fornecedores exceto montadoras e 06 (seis) 5 x 5m destinados a montadoras.
- 3.5. Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares;
- 3.6. Somente será permitido a inscrição por terceiros mediante declaração por escrito do representado, não sendo permitido que uma pessoa represente mais de um proponente;
- 3.7. Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.

3.8. Quadro de vagas

ÍTE M	LOCAIS	METRAGEM	VAGAS	PRODUTOS
A	EXPOSITORES FORNECEDORES	5X5	06 (EG 1 a EG 06)	Exposição das transportadoras
B	EXPOSITORES MONTADORAS	5X5	12 (EG 1 a 12)	Exposição do segmento de transportes

3.9. As vagas estão distribuídas de acordo com croqui (anexo III);

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios:
 - 4.1.1. Ordem cronológica de inscrição;
 - 4.1.2. Disponibilidade de vagas conforme item 3.8 deste instrumento;

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **13 de julho de 2023**, mediante publicação de relação no Boletim Oficial do município.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 6.1. Inscrição e preenchimento do Formulário, conforme item 3.1;
- 6.2. Zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento das barracas, nas dimensões e



adjacências de cada barraca que deverão ser de 5m x 5m, acondicionando de forma;

6.3. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand;

6.4. Quanto às normas de higiene sanitária e segurança:

- a) Adequar-se às normas de vigilância sanitária, bem como observar os manuais de boas práticas e demais exigência;
- b) Adequar-se às normas e segurança do Corpo de Bombeiros no que se refere à prevenção e combate a incêndio;

6.5 Para os expositores destinados as montadoras:

- Ter CNPJ válido e vinculado a atividade de fabricação e/ou revenda autorizada de cavalos mecânicos destinados ao transporte pesado;
- Disponibilizar ambiente para recepção dos visitantes que desejam conhecer os serviços/produtos que fazem parte do portfólio;
- Estar ciente da responsabilidade com os cuidados/conservação da área destinada para exposição;
- Manter os representantes devidamente identificados; • Não será permitido o uso de equipamentos de sonorização que possam produzir um alto nível de ruído sonoro de modo que venha prejudicar as atividades dos stands vizinhos;
- Identificar no ato da inscrição as necessidades com relação a pontos de energia e iluminação (pontos de luz e voltagem das tomadas, por exemplo);
- Não fornecer nenhum tipo de produto aos participantes de fornecedores que não estejam participando do evento na praça de alimentação. Somente será permitido caso o item não esteja disponível por alguns dos integrantes da feira;
- A área disponível para exposição são as tendas numeradas de 1 a 6, e, a posição de cada empresa será definida via sorteio;
- Cada stand tem espaço disponível para 2 cavalos mecânicos, sendo obrigatório trazer ao menos 1 para exposição;
- A montagem dos stands estará disponível a partir das 10h:00min do dia 21/07;

6.6 Para os expositores destinadas a fornecedores exceto montadoras:

- Ter CNPJ válido e vinculado a atividade direta ao transporte de veículos pesados, seja com produtos e/ou serviços relacionados ao transporte com caminhões pesados, tanto de cavalos quantos de implementos;
- Disponibilizar ambiente para recepção dos visitantes que desejam conhecer os serviços/produtos que fazem parte do portfólio;
- Estar ciente da responsabilidade com os cuidados/conservação da área destinada para exposição;
- Manter os representantes devidamente identificados;
- Não será permitido o uso de equipamentos de sonorização que possam produzir um alto nível de ruído sonoro de modo que venha prejudicar as atividades dos stands vizinhos;
- Identificar no ato da inscrição as necessidades com relação a pontos de energia e iluminação (pontos de luz e voltagem das tomadas, por exemplo);
- Não fornecer nenhum tipo de produto aos participantes de fornecedores que não estejam participando do evento na praça de alimentação. Somente será permitido caso o item não esteja disponível por alguns dos integrantes da feira;
- A área disponível para exposição são as tendas numeradas de 1 a 12, e, a posição de cada empresa será definida via sorteio;
- Cada stand possui área de 25m² sem área externa disponível para exposição de veículos, peças e/ou equipamentos;
- A montagem dos stands estará disponível a partir das 10h:00min do dia 21/07;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações;

7.2. Para o proponente selecionado e devidamente licenciado, será emitido Termo de Autorização de Uso do espaço público, e o proponente se obriga, sob pena de revogação da licença, a realizar todas as dias de realização do evento;

7.3. A Secretaria Geral de Gabinete reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

FABRICIO NUNES FLORES

Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na Festa do Caminhoneiro do município de Telêmaco Borba PR, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 15/2023:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Estado Civil: _____ Tel: _____ Cel: _____

RG: _____ CPF: _____

Solicito a minha inscrição para a seguintes vaga nos termos do Anexo II:

1ª Opção item (____) Produto: _____

Declaro ainda estar ciente com todos os termos do presente chamado público e concordando integralmente com os mesmos

Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, _____ de _____ 2023.

Requerente

Responsável pela efetivação da inscrição

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

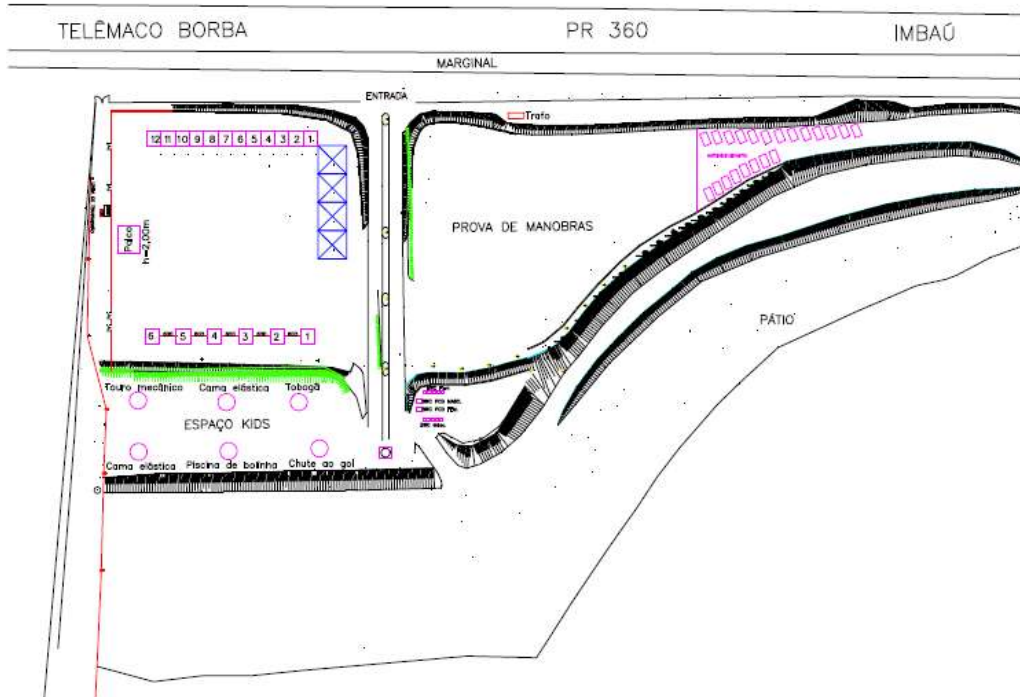
O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante os 3 (três) dias do evento "Festa da Caminhoneiro" situado no Centro de Eventos de Telêmaco Borba/PR, no período de 21 a 23 de julho de 2023;

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição de produtos e serviços, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal;
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand;
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente;
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, a outro expositor sem previa comunicação aos organizadores;
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados aos aparelhos elétricos;
9. É vedado ao expositor consumir bebida alcoólica dentro da área do evento;
10. Fica proibido o fumo em locais fechados como os stands, as normas também valem para narguilés ou qualquer tipo de fumígeno;
11. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telêmaco Borba – PR;
12. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicada imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.
13. Estou de acordo com todos os termos previstos no edital 15/2023.

Expositor



ANEXO III





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

RESOLUÇÃO Nº 14/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação 2023 da Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR.

O CMDCA, no uso de suas atribuições, deliberou pela aprovação do Termo de Adesão, referente a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR, a qual dispõe sobre o repasse de recursos fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

O CMDCA também deliberou pela aprovação do Plano de Ação 2023 referente a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR, no qual o valor a ser repassado ao Município de Telêmaco Borba será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a ofertar, de maneira complementar, as crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acessar, produtos de higiene íntima como fraldas, absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares, sendo a execução de despesa para a aquisição da modalidade de custeio e no qual serão adquiridos kits de higiene para crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Telêmaco Borba, sendo estes: Centro de Convivência da Criança - CCC e Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude - CCAJ.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão, referente a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR, a qual dispõe sobre o repasse de recursos fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação 2023 referente a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR, no qual o valor a ser repassado ao Município de Telêmaco Borba será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a ofertar, de maneira complementar, as crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades de acessar, produtos de higiene íntima como fraldas, absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares, sendo a execução de despesa para a aquisição da modalidade de custeio e no qual serão adquiridos kits de higiene para crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Telêmaco Borba, sendo estes: Centro de Convivência da Criança - CCC e Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude - CCAJ.

Lindamir de Paula Santos Raimundo
Vice-Presidente do CMDCA/TB



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29580, DE 06 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07/07/2023 Boletim

Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 193.027,25.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 193.027,25 (cento e noventa e três mil, vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15% – EXERCÍCIO ANTERIOR)			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
693 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-2-303	160.797,24
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			160.797,24

FONTE 761 – RECURSO Contrato de Repasse nº 875015/2018/MCIDADES/CAIXA – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
1135 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-2-761	13.076,32

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	13.076,32
---	------------------

FONTE 761 – RECURSO Contrato de Repasse nº 875015/2018/MCIDADES/CAIXA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
1135 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-761	18.153,69
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			18.153,69

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2139	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		
377 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			1.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	193.027,25
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 303 e 761 no valor de R\$ 173.873,56 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 761 no valor de R\$ 18.153,69 (dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de (um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		

Peres R



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

22.661.2201.2139	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		
373 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			1.000,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 - PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 - LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.07.07
16:42:44 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5184

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07/07/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Eliane Aparecida Cartes Cunha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ao servidor Eliane Aparecida Cartes Cunha, matrícula nº 22.151, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de consumo - Pgto. Antecipado	R\$ 1.000,00
		TOTAL: R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de julho de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:6522996782
0

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.07.07 16:43:55 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5185

PUBLICADO

Edição nº: 2181

Data: 07/07/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para a servidora Sirlei Bitterncourt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), para a servidora **Sirlei Bitterncourt**, matrícula 22.135, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiros PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 1.850,00
		TOTAL: R\$ 1.850,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de julho de 2023.


MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.07.07 16:40:58 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto